



LEI Nº. 1.996 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

**“DÁ AO BOSQUE MUNICIPAL DE JACIARA
LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA AEMA
A DENOMINAÇÃO DE “BOSQUE MUNICIPAL
PADRE MARTIN.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. – O Bosque Municipal localizado nas proximidades da AEMA (Associação Ecológica e Meio Ambientalista), na cidade de Jaciara/MT, passa a denominar-se **“BOSQUE MUNICIPAL PADRE MARTIN”**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida, á sociedade, por este senhor, exemplo a ser seguido.

Art.2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 01/2021